



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.762 - DOURADOS, MS - SEXTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2022 - 19 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### RESOLUÇÕES

#### Resolução nº. Ldf/10/1725/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

#### RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal, ANA PAULA LOPES DOS SANTOS, matrícula funcional nº. "114770984-2", ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "30" (trinta) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 19/09/2022 a 18/10/2022, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 865/2022, constante no Processo Administrativo nº. 4.196/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Outubro de 2022.

Vander Soares Matoso

Secretário Municipal de Administração

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Lauro Maymone Coelho Netto	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Everson Leite Cordeiro	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Raphael da Silva Matos	3411-7760

#### Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E  
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Ldf/10/1726/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal, ANA PAULA LOPES DOS SANTOS, matrícula funcional nº. “114770984-4”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “30” (trinta) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 19/09/2022 a 18/10/2022, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 865/2022, constante no Processo Administrativo nº. 4.196/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Outubro de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Ap/10/1727/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal, MARY ELISA ROSA ROMERA, matrícula nº. “79301-1” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Apostilamento de Nome, para que passe a assinar como:

MARY ELISA ROSA ROMERA BORGES

Conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas alterações.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Outubro de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/10/1.728/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal ROSANA APARECIDA OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula funcional nº. “131321-1” ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA (SEMFAZ), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de sua irmã: Maria dos Reis Oliveira Ribeiro Araujo, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 31/08/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de Outubro de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº.Lt/10/1.729/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal EVA RAMIRES, matrícula funcional nº. “114760615-1” ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 02 (dois) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu sogro: Jozue Hilário dos Santos, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 03/10/2022.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de Outubro de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/10/1.730/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal MARIA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES, matrícula funcional nº. “114766585-16” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu pai: Jozue Hilário dos Santos, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 03/10/2022.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de Outubro de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/10/1.731/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal BRUNA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula funcional nº. “114771910-1” ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 02 (dois) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de sua avó: Helena Conceição Silveira Almeida, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 06/10/2022.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de Outubro de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº.Lt/10/1.732/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao Servidor Público Municipal RAFAEL MATIAS VIEIRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. "114772115-21" ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de sua mãe: Elenice Vieira Galindo, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 21/09/2022.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de Outubro de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/10/1.733/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal ALAIDE COELHO MOTA, matrícula funcional nº. "114761913-2" ocupante do cargo de Profissional de Educação Infantil, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de sua mãe: Durvalina Coelho Mota, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 09/09/2022.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de Outubro de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/10/1.744/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal CINTIA DE CARVALHO E CARVALHO FEITOSA, matrícula funcional nº. "114760164-1" ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 02 (dois) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de sua sogra: Eulalia Silva, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 21/09/2022.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de Outubro de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº.GI/10/1745/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao Servidor Público Municipal, ROBERTO HENRIQUE SERRA FRANCO, matrícula funcional nº. “114776558-1”, ocupante do cargo de Assessor III, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “08” (oito) dias de “Licença Gala”, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 16/09/2022.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 19 de Outubro de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Lg/10/1746/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada, KAROLYNE SANTANA LEONEL, matrícula funcional nº. “114775072-3”, ocupante do cargo de Médico, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “120” (cento e vinte) dias de “Licença à Gestante”, com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “06/10/2022 a 02/02/2023”;

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 19 de Outubro de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lg/10/1747/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva, MARILIA BALBUENO DE ALMEIDA, matrícula funcional nº. “114774704-1” ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA (SEMFAZ), “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA À GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “19/09/2022 a 17/03/2023”.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 20 de Outubro de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº.Lt/10/1.749/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao Servidor Público Municipal AGNALDO FERREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº. “114775192-1” ocupante do cargo de Assessor de Planejamento, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAF), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu pai: Agripino Idelfonso da Silva, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 16/09/2022.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de Outubro de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lg/10/1753/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva, MAGNA FREITAS CORREIA, matrícula funcional nº. “114763953-1” ocupante do cargo de Agente Apoio Educacional Indígena, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA À GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “21/09/2022 a 19/03/2023”.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de Outubro de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução n. Rm/10/1797/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

REMOVER o (a) Servidor (a). Público (a) Municipal LENIZE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 81371-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMDE), a partir de 19/10/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e seis (26) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução n.Rf/10/1.680/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso - Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Constituição Municipal de Dourados-MS.

**R E S O L V E:**

Registrar, nos assentamentos funcionais dos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO I, II E III DESTA RESOLUÇÃO, "FALTAS" ao serviço, de acordo com o artigo 42, parágrafos 1º e 2º, da lei Complementar Municipal n. 107/06 (Estatuto do Servidor Público).

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 26 de outubro de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD				
EXTRATOS ADMINISTRATIVOS DE FALTAS RES. Nº. 10/1.680/2022 - ANEXO I				
Matricula	Nome	Secretaria	Horas E Minutos	Ref. mês e Ano
114762066-2	RICARDO ROSINSKI GUIRELLI	SEMS	10:00 HORAS	SETEMBRO/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD					
EXTRATOS ADMINISTRATIVOS DE FALTAS RES. Nº. 10/1.680/2022 ANEXO II					
Matricula	Nome	Secretaria	Quantidade de Dias	Ref. Dias	Ref. mês e Ano
114773349-4	ADRIELI DOMINGUES DOS SANTOS	SEMED	1	7	SETEMBRO/2022
114776319-1	ALINE CECILIA SILVEIRA VERA ORTIZ	SEMED	1	29	SETEMBRO/2022
114776319-1	ALINE CECILIA SILVEIRA VERA ORTIZ	SEMED	2- 1/2	16 E 26	AGOSTO/2022
114768833-3	ALINE RODRIGUES MARTINS	SEMED	1	12	SETEMBRO/2022
114768833-3	ALINE RODRIGUES MARTINS	SEMED	2- 1/2	16 E 26	SETEMBRO/2022
114776770-1	ANA CLAUDIA DOMENI GOMES	SEMS	01	06	SETEMBRO/2022
114768498-1	ANDERSON DE SOUZA CALIXTO	AGETTRAN	08	05 A 12	SETEMBRO/2022
114768482-1	ANDERSON LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA	AGETTRAN	02	02 E 16	SETEMBRO/2022
114775049-1	ANGELA MARIA RAMALHO MARTINS GARCIA	SEMS	01	14	SETEMBRO/2022
501543-4	ARLENE ALVES BENITES	SEMS	30	01 A 30	SETEMBRO/2022
114776358-1	ARNALDO BENITES DIAS	SEMSUR	01	19	SETEMBRO/2022
114776358-1	ARNALDO BENITES DIAS	SEMSUR	1/2	16	SETEMBRO/2022
114776326-1	BARBARA MARIA DA CONCEICAO	SEMS	02	14 E 30	SETEMBRO/2022
114772867-2	BIANCA SOFIA NIZ DI STEFANO	SEMS	03	21 A 23	SETEMBRO/2022
114774846-1	BRUNA SOARES SEABRA	SEMS	16	01 A 16	SETEMBRO/2022
114776539-1	CATIELI LESCANO ISNARDE	SEMED	1	12	SETEMBRO/2022
114775863-1	CONSORCIA SALINA	SEMS	01	28	SETEMBRO/2022
114776465-1	DANIELLE TEIXEIRA ALBERTINI	SEMS	01	23	SETEMBRO/2022
89371-2	DERIMAR APARECIDO RODRIGUES GODIM	SEMED	2	17 E 18	SETEMBRO/2022
114773331-4	DIUSA CALIXTRO ORTIZ	SEMED	4	16,20,21 e 22	SETEMBRO/2022
114760680-1	EDMEA PIRANI	SEMS	30	01 A 30	SETEMBRO/2022
114776812-1	EDVANIA DE OLIVEIRA NEVES	SEMED	2	12 E 27	SETEMBRO/2022
146331-1	ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA	SEMS	16	01 A 09, 19 A 23 E 29,30	SETEMBRO/2022
114776080-2	ELOIZA PEREIRA SOUZA	SEMED	1	05	AGOSTO/2022
114776438-1	ENDIKELLY FERREIRA	SEMSUR	01	26	SETEMBRO/2022
114763962-1	ENISIA ORTIZ GARCIA	SEMED	1	27	SETEMBRO/2022
114775546-3	ERIVAN LUIZ DE OLIVEIRA	SEMED	1	19	SETEMBRO/2022
114762973-1	ETI DA SILVA SOUZA	SEMED	1	27	SETEMBRO/2022

**RESOLUÇÕES**

114776828-1	FELIPE ADOLFO SOUZA FRANCA	SEMED	2	22 e 30	SETEMBRO/2022
114773492-1	FERNANDO DO NASCIMENTO CARNEIRO	SEMS	04	23 A 26	SETEMBRO/2022
114773548-5	GABRIELLY GOMES ASSUNCAO	SEMED	1	13	SETEMBRO/2022
114774414-2	GIOVANA EMILY PEZZARICO MACHADO	SEMED	2	07 e 23	SETEMBRO/2022
114772138-1	HERLON MOREIRA CABRAL	SEMOP	01	01	SETEMBRO/2022
114772562-5	INGRID PATRICIA ALMEIDA	SEMED	30	01 A 30	SETEMBRO/2022
114775599-3	JANAINA RIBEIRO DOS SANTOS	SEMED	1	09	SETEMBRO/2022
114773948-6	JAQUELINE BATISTA DOS SANTOS	SEMED	1	16	SETEMBRO/2022
114776305-2	JAQUELINE ORTIZ ALVES	SEMED	1	07	SETEMBRO/2022
114772162-2	JESSICA LYNE MARTINS DOS SANTOS	SEMS	03	02, 22 E 23	SETEMBRO/2022
114760330-1	JOSIAS CARMONA	SEMED	2	21 e 26	SETEMBRO/2022
114776353-1	JULIANA AMARILIA PIRES	SEMSUR	01	26	SETEMBRO/2022
114762096-1	KARYNNA LENY FIALHO GARCIA	SEMS	01	20	SETEMBRO/2022
114762375-2	KATIANA RODRIGUES NUNES	SEMED	30	01 a 31	SETEMBRO/2022
114771889-1	KELLY APARECIDA AJUL REZENDE ZIKEMURA	SEMS	05	26 A 30	SETEMBRO/2022
81371-1	LENIZE SOUZA DE OLIVEIRA	SEMAD	05	08,09,12,14 E 15	SETEMBRO/2022
114776371-1	LETICIA DUARTE	SEMSUR	01	26	SETEMBRO/2022
114772500-1	LETICIA LEITE LIMA RODRIGUES ARAUJO	SEMED	03	29 A 31	AGOSTO/2022
114772500-1	LETICIA LEITE LIMA RODRIGUES ARAUJO	SEMED	02	01 A 02	SETEMBRO/2022
114774413-4	LUCAS MATHEUS MOREIRA MONTEIRO	SEMED	1	07	SETEMBRO/2022
114763624-1	LUCAS TEIXEIRA SILVA	SEMS	07	08 A 14	SETEMBRO/2022
114775542-1	LUDIMILA HONORIO FERREIRA DE ARAUJO	SEMS	01	06	SETEMBRO/2022
14321-1	LUIZ AURELIO DE MOURA	SEMAD	01	10	SETEMBRO/2022
114761151-5	LUIZ ROBERTO BRIATO DE MELO	SEMS	01	22	SETEMBRO/2022
114776104-2	LUSIELLE PORTUGAL DUARTE	SEMED	1	07	SETEMBRO/2022
114775680-1	MARCO ANTONIO ICASSATTI DA SILVA	SEMAD	04	06,08,09 E 28	SETEMBRO/2022
114760738-1	MARCOS JOSE LEONCO DOS SANTOS	SEMS	31	01 A 31	AGOSTO/2022
114773380-2	MARCOS JOSE NUNES	SEMED	2 - 1/2	05 E 28	SETEMBRO/2022
114773380-2	MARCOS JOSE NUNES	SEMED	5- 1/2	12,18,19,13 E 25	AGOSTO/2022
82891-1	MARCUS ANTONIO CLEMENTE PAIVA	SEMED	6	08,11,12, 13,14,15	AGOSTO/2022
114776890-1	MARINA PAZ DOS SANTOS	SEMED	1	27	SETEMBRO/2022
114766530-1	MAYKO ALEXANDRE ESQUIVEL	SEMS	05	12 A 16	SETEMBRO/2022
114772946-2	MELISSIA DA SILVA BARRETO	SEMED	1	30	SETEMBRO/2022
114776184-1	NATALIA ROSA SIQUEIRA	SEMED	1	07	SETEMBRO/2022
114761637-1	NILDA FREITAS	SEMED	2	26 e 27	SETEMBRO/2022
114760120-1	ODETH MOURA DA SILVA	SEMS	01	29	SETEMBRO/2022
114763346-1	PATRICIA CAMARGO FARIAS OKADA	SEMS	02	08 E 27	SETEMBRO/2022
114760650-3	REGIANE DA SILVA SANTANA	SEMS	01	08	SETEMBRO/2022
114761178-2	REGINA AQUINO	SEMED	1	29	SETEMBRO/2022
129951-3	REGINALDO ARGUELO	SEMS	1/2	26	SETEMBRO/2022
114775310-1	RONALDO APARECIDO GARCIA DE OLIVEIRA	SEMED	1	05	SETEMBRO/2022
114775339-1	ROSELI RIBEIRO DIAS	SEMS	30	01 A 30	SETEMBRO/2022
114770311-1	RUTIMARA ALVES ROMEIRO	SEMED	1/2	10	AGOSTO/2022
114774428-2	SANDRA DE ABREU GOMES	SEMED	2	15 e 26	AGOSTO/2022
84881-1	SANDRO MARQUES MAIZ	SEMAD	30	01 A 30	SETEMBRO/2022
73689283-3	SANDY CARDEAL DE LIMA	SEMED	1	28	SETEMBRO/2022
114761244-7	SELMA DA CONCEICAO NOGUEIRA DA SILVA	SEMED	1	08	SETEMBRO/2022
114761362-3	SERGIO ADRIAN CASTILHO	SEMS	30	01 A 30	SETEMBRO/2022
114776041-2	SERGIO HENRIQUE EMIDIO CAVALCANTE	SEMED	4	18,19,29 E 30	AGOSTO/2022
87691-1	SOLANGE MORAES PALACIO	SEMS	30	01 A 30	SETEMBRO/2022
114776875-1	SOPHIA LARA DE FREITAS ZAMBALDE	SEMED	1	08	SETEMBRO/2022

**RESOLUÇÕES**

114762511-2	VALCILENE SILVA PEDRO	SEMED	30	01 A 30	SETEMBRO/2022
114775859-1	VERONICA DE AMORIM PEREIRA	SEMAS	04	13 A 16	SETEMBRO/2022
114760313-1	VILANI FERNANDES CARNEIRO	SEMED	30	01 A 30	SETEMBRO/2022
114773800-4	VITORIA GABRIELLA COSTA DE SOUZA DE MEDEIROS	SEMED	2	07 E26	SETEMBRO/2022
114775943-1	YASMIM PUSSI STRADA DE OLIVEIRA	SEMS	1	05	SETEMBRO/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD****EXTRATOS ADMINISTRATIVOS DE FALTAS RES. Nº. 10/1.680/2022 - ANEXO III**

Matricula	Nome	Secretaria	Hora/Aula	Ref. Dias	Ref. mês e Ano
114770377-11	BEATRIZ CACERES	SEMED	2H/A	13	SETEMBRO/2022
114768717-10	FERNANDA BASILIA PONTES MAMEDE	SEMED	5H/S	14	SETEMBRO/2022
114761604-5	MARCELO RODRIGO DE SOUZA NIMBU	SEMED	5H/A	26	SETEMBRO/2022
114770078-11	ROSSANDRA CABREIRA	SEMED	6H/A	21	SETEMBRO/2022
114766818-12	TAYANE CAVALHEIRO GONCALVES	SEMED	12 H/A	05,14 E 28	SETEMBRO/2022

**EDITAIS****Edital de Notificação Assejur/Procon/Dourados/MS nº 01/2022 / Despacho Instaurando Processo Sancionador**

**Expedido em 26/10/2022, nos autos de processos administrativos do Procon de Dourados/MS, abaixo relacionados.  
Prazo do Edital: 10 dias.**

Nos termos da Lei 8.078/90 c/c Decreto 2.181/97 e de acordo com a previsão dos arts. 5º, § 4º, e art. 29, § 2º do Decreto Municipal 313/21, a Direção Administrativa do Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON) de Dourados/MS, com endereço na Avenida Joaquim Teixeira Alves, 772, Centro, CEP: 79801-014, Dourados/MS, FAZ SABER que, através do presente edital de notificação, ficam NOTIFICADAS as fornecedoras (reclamadas) mencionadas no Anexo I deste Edital, por estarem em lugar incerto e desconhecido ou por não terem sido encontradas no endereço informado nos autos, para ciência de que em seu desfavor foi instaurado processo administrativo sancionador, relacionados no anexo, facultando as reclamadas apresentar defesa (ou impugnação), no prazo de vinte (20) dias a contar da publicação e dilação do edital, em seus respectivos autos, com as provas que lhe deem suporte ou, de maneira fundamentada, especificar as provas que pretende produzir. O presente edital, será, por extrato, afixado nas dependências do Procon de Dourados em lugar de acesso público pelo prazo de dez (10) dias, e, divulgado uma vez na Imprensa Oficial do Município de Dourados, sendo que o Procon de Dourados está localizado na Avenida Joaquim Teixeira Alves, 772, Centro, CEP: 79801-014, Dourados/MS.

**Lenilson Almeida da Silva  
Procurador do Município**

**Diretor Administrativo do PROCON/Dourados/MS (Interino)**

Processo Administrativo	Reclamada (fornecedora)	CNPJ ou CPF da Reclamada	Endereço de cadastro da Reclamada	Prática infrativa sancionada e fundamentação legal
50.005.001.19-0002680	JOSE MARIA DA SILVA (JOSE E HELEN COSMETICOS)	29.418.024/0001-47	R PEDRO ALEXANDRE, Nº 1083, CONJ CASA, BAIRRO: CONJ HABT ORLANDO QUAGLIATO, OURINHOS/SP, CEP: 19.915-491	ART. 35, III, 55, § 4 DA LEI FEDERAL 8.078/90 C/C ARTS. 33, VI, §2.
50.005.001.19-0002259	PRODENT - ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA	61.590.816/0001-07	RUA CONSOLAÇÃO, Nº 1681, 2º ANDAR, BAIRRO CONSOLAÇÃO, SÃO PAULO/SP, CEP: 01.301-100.	ARTS. 30 e 35 DA LEI FEDERAL 8.078/90 C/C ART. 13, VI, DO DECRETO FEDERAL 2.181/97 C/C ART. 38, II e § 2º, DO DECRETO MUNICIPAL 313/21.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/2022- SEPLAN-24/10/2022**

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam as Pessoas Físicas e Jurídicas abaixo relacionadas, NOTIFICADOS para quitar seus débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, sob pena de serem cobrados judicialmente via ação de execução fiscal.

Número Processo	Contribuinte/ Débito	Quadra	Lote	Rua/Bairro	Inscrição
1153/2022	Anni Glaici Salazar Autos Seplan- 4.610,72	34	16	Antonio Emulio de Figueiredo,1490 Centro- Cep 79.802-020 Dourados/Ms	00.01.09.26.260.000-5

**Julia Graciela de Oliveira  
Gerente de Núcleo da Dívida Ativa**

**EDITAIS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/2022- IMAM 24-10/2022**

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam as Pessoas Físicas e Jurídicas abaixo relacionadas, NOTIFICADOS para quitar seus débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, sob pena de serem cobrados judicialmente via ação de execução fiscal.

Sujeito Passivo	CNP/CPF	Endereço Cadastrado	Número Processo	Débito
Roberto Miagui	222.645.079-34	Rua Montese, 193 Jd Londrina Dourados-MS CEP 79800-000	25.972/21	DIVIDA ATIVA-MULTA/2021 - 553,81

**Julia Graciela de Oliveira**  
Matrícula 114760695-1

**LICITAÇÕES****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022**

A pregoeira torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, relativo ao Processo nº 201/2022/DL/PMD, cujo objeto trata da formalização de ata de registro de preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de orientação e educação de atividades físicas, objetivando atender o Programa “Esporte e Lazer para Todos”, por meio de transferência de recursos financeiros federais (Convênio nº 914733/2021 celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cidadania e a Prefeitura Municipal de Dourados-MS), com a devida contrapartida do Município, declarando como vencedora e adjudicatária a proponente MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA. Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS nº 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. A empresa vencedora deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados, 26 de outubro de 2022.

**Izabel Lemes da Silva**  
Pregoeira

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, o contido no Processo de Licitação nº 304/2022/DL/PMD, Dispensa de Licitação nº 46/2022, com fundamento no Art. 24, Inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme exigência do Art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o município de Dourados, para provimento de cargos do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados (Nível Médio e Nível Superior).

CONTRATADA:

INSTITUTO NACIONAL DE SELECOES E CONCURSOS - SELECON

CNPJ: 24.465.407/0001-52

Endereço: Rua do Senado, 229, Centro

Município: Rio de Janeiro/RJ

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

07.00. – Secretaria Municipal de Administração

07.01. – Secretaria Municipal de Administração

04.122.108. – Programa de Gestão Administrativa.

2005. – Despesas com Custeio da Administração Municipal

33.90.39.16 – Serviços de Seleção e Treinamento

Valor: R\$ 914.585,00 (novecentos e quatorze mil e quinhentos e oitenta e cinco reais)

Publique-se.

Dourados-MS, 26 de outubro de 2022.

**VANDER SOARES MATOSO**  
Secretário Municipal de Administração  
Município de Dourados

**EXTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 289/2022/DL/PMD**

PARTES:  
MUNICÍPIO DE DOURADOS.  
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA - FAPEC.  
CNPJ: 15.513.690/0001-50.

PROCESSO: Nº 282/2022/DL/PMD  
Dispensa de Licitação nº 042/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de gestão de projetos institucionais, estruturação da estratégia de processos de Governança, Implantação de instrumentos de Governança (monitoramento), Implantação de Instrumentos do Gestão.gov.br e Implantação de Instrumentos de Gestão (Escritório de Processos), objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, com fundamento em seu art. 24, inciso XIII.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:05.00. – Secretaria Municipal de Governo.05.01. – Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.4.122.136. – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental.2110. – Projeto de Desenvolvimento Institucional, Inovação, Sustentabilidade e Captação de Recursos.33.50.41.01. – Convênios.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência de 18 (dezoito) meses contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.955.200,00 (Um milhão e novecentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

FISCAL DO CONTRATO: Sérgio Paulo Lima dos Santos (Decreto nº 1237, de 18 de abril de 2022, publicado em 26/04/2022).

DATA DE ASSINATURA: 25 de outubro de 2022.  
Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2022/DL/PMD**

PARTES:  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE DOURADOS - AGETRAN.  
CNPJ: 14.982.985/0001-02.

DG INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.  
CNPJ: 41.944.789/0001-16.

PROCESSO Nº 003/2022: Pregão Eletrônico nº 003/2022 - Ata de Registro de Preços nº 011/2022.

OBJETO:Aquisição de materiais de higiene, limpeza e copa cozinha, objetivando atender a Agência Municipal De Transporte e Trânsito de Dourados - AGETRAN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009 Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e vincula-se ao edital do Pregão Eletrônico nº 003/2022, no correspondente Termo de Referência, bem como, nas obrigações assumidas pela Contratada na sua proposta comercial e nos demais documentos constantes do Processo de Licitação nº 003/2022, que integram este instrumento, independentemente de transcrição, naquilo que não o contrarie.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

15.00. – Secretaria Municipal de Planejamento  
15.06. – Agência municipal de Transportes e Trânsito  
15.452.111. – Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados  
2.055. – Coordenação das Atividades de Transporte e Trânsito  
33.90.30.00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.774,80 (um mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Saulo Luiz Patricio Sabino (Decreto nº 1.623, de 06 de setembro de 2022, publicado em 08/09/2022).

DATA DE ASSINATURA: 14 de outubro de 2022.  
Secretaria Municipal de Administração.

**Republica-se por incorreção**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2022/DL/PMD**

PARTES:  
MUNICÍPIO DE DOURADOS.  
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

MAXBRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP.  
CNPJ: 18.729.614/0001-74.

PROCESSO Nº 003/2022: Pregão Eletrônico nº 003/2022 - Ata de Registro de Preços nº 011/2022.

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e copa cozinha, objetivando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009 Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de

**EXTRATOS**

2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e vincula-se ao edital do Pregão Eletrônico nº 003/2022, no correspondente Termo de Referência, bem como, nas obrigações assumidas pela Contratada na sua proposta comercial e nos demais documentos constantes do Processo de Licitação nº 003/2022, que integram este instrumento, independentemente de transcrição, naquilo que não o contrarie.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

11.00. – Secretaria Municipal de Assistência Social  
11.01. – Secretaria Municipal de Assistência Social  
8.122.150. – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social  
2136. – Suporte a Gestão Administrativa da SEMAS  
33.90.30.00 – Material de Consumo

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 14.206,87 (quatorze mil duzentos e seis reais e oitenta e sete centavos).

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:** Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Assistência Social em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

**DATA DE ASSINATURA:** 20 de outubro de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 260/2022/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.

CNPJ: 42.351.193/0001-75.

**PROCESSO Nº 003/2022:** Pregão Eletrônico nº 003/2022 - Ata de Registro de Preços nº 011/2022.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de higiene, limpeza e copa cozinha, objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009 Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e vincula-se ao edital do Pregão Eletrônico nº 003/2022, no correspondente Termo de Referência, bem como, nas obrigações assumidas pela Contratada na sua proposta comercial e nos demais documentos constantes do Processo de Licitação nº 003/2022, que integram este instrumento, independentemente de transcrição, naquilo que não o contrarie.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

13.00. – Secretaria Municipal de Educação  
13.01. – Secretaria Municipal de Educação  
12.361.112. – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade  
2.028. – Manutenção, Pessoal e Encargos do Ensino Fundamental  
33.90.30.00 – Material de Consumo

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.110,75 (dois mil cento e dez reais e setenta e cinco centavos).

**FISCAL DO CONTRATO:** Gilberto Gonçalves dos Santos (Decreto nº 1.029, de 18 de fevereiro de 2022, publicado em 22/02/2022).

**DATA DE ASSINATURA:** 18 de outubro de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2022/DL/PMD****PARTES:**

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE DOURADOS - AGETRAN.

CNPJ: 14.982.985/0001-02.

SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME.

CNPJ: 18.202.203/0001-26.

**PROCESSO Nº 003/2022:** Pregão Eletrônico nº 003/2022 - Ata de Registro de Preços nº 011/2022.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de higiene, limpeza e copa cozinha, objetivando atender a Agência Municipal De Transporte e Trânsito de Dourados - AGETRAN.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009 Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e vincula-se ao edital do Pregão Eletrônico nº 003/2022, no correspondente Termo de Referência, bem como, nas obrigações assumidas pela Contratada na sua proposta comercial e nos demais documentos constantes do Processo de Licitação nº 003/2022, que integram este instrumento, independentemente de transcrição, naquilo que não o contrarie.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

15.00. – Secretaria Municipal de Planejamento  
15.06. – Agência municipal de Transportes e Trânsito  
15.452.111. – Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados  
2.055. – Coordenação das Atividades de Transporte e Trânsito  
33.90.30.00 – Material de Consumo

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais).

**FISCAL DO CONTRATO:** Saulo Luiz Patricio Sabino (Decreto nº 1.623, de 06 de setembro de 2022, publicado em 08/09/2022).

**DATA DE ASSINATURA:** 17 de outubro de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2022/DL/PMD**

PARTES:  
MUNICÍPIO DE DOURADOS.  
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

TIM S/A.  
CNPJ: 02.421.421/0001-11.

PROCESSO Nº 107/2022: Pregão Eletrônico nº 024/2022 - Ata de Registro de Preços nº 022/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços Móvel Pessoal (SMP) pós-pago com sistema gerenciador para controle interno de todas as linhas contratadas, visando atender as secretarias e autarquias da Prefeitura de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009 Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e vincula-se ao edital do Pregão Eletrônico nº 024/2022, no correspondente Termo de Referência, bem como, nas obrigações assumidas pela Contratada na sua proposta comercial e nos demais documentos constantes do Processo de Licitação nº 107/2022, que integram este instrumento, independentemente de transcrição, naquilo que não o contrarie.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

07.00. – Secretaria Municipal de Administração

07.01. – Secretaria Municipal de Administração

04.126.110. – Programa de Desenvolvimento da Tecnologia da Informação

2009. – Manutenção das Atividades de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC

33.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial e com término 12 meses após sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 38.592,00 (trinta e oito mil quinhentos e noventa e dois reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Administração em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 18 de outubro de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 294/2022/DL/PMD**

PARTES:  
MUNICÍPIO DE DOURADOS.  
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

MB INFORMATICA LTDA.  
CNPJ: 10.335.363/0001-31.

PROCESSO Nº 144/2022: Pregão Eletrônico nº 039/2022.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de processamento de dados (kit computador) objetivando atender as escolas municipais “Etalvio Penzo”, “Clarice Bastos Rosa”, “Profª Clori Benedetti de Freitas”, “Vereadora Albertina Pereira de Matos” e “Frei Eucário Schmitti”, por meio de recursos financeiros transferidos pelo Governo do Estado através do Convênio nº 30.048/2020/SEE/MS, com a devida contrapartida do Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e vincula-se ao edital do Pregão Eletrônico nº 039/2022, no correspondente Termo de Referência, bem como, nas obrigações assumidas pela Contratada na sua proposta comercial e nos demais documentos constantes do Processo de Licitação nº 144/2022, que integram este instrumento, independentemente de transcrição, naquilo que não o contrarie.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00. – Secretaria Municipal de Educação

13.01. – Secretaria Municipal de Educação

12.361.112. – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2.028. – Manutenção, Pessoal e Encargos do Ensino Fundamental

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 86.800,00 (Oitenta e seis mil e oitocentos reais).

FISCAL DO CONTRATO: Gilberto Gonçalves dos Santos (Decreto nº 1.468, de 13 de julho de 2022, publicado em 21/07/2022).

DATA DE ASSINATURA: 24 de outubro de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 298/2022/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.  
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

CLÁUDIO PIMENTEL DE ASSUNÇÃO – MEI.  
CNPJ: 20.196.031/0001-77.

PROCESSO Nº 199/2022: Pregão Eletrônico nº 047/2022.

OBJETO: Execução de serviços de sonorização, objetivando atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

11.00. - Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02. - Fundo Municipal de Assistência Social

8.244.150. - Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social

2144. - Proteção Social Básica

11.05. - Fundo Municipal de Investimentos Sociais 8.244.150. - Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social 2134. - Desenvolvimento do Programa de Investimentos Socioassistenciais 33.90.39.00. - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 57.744,50 (cinquenta e sete mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

GESTOR DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Assistência Social em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 26 de outubro de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS  
W.A TANIZAKI

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 016/2021.

OBJETO: Faz-se necessário acréscimo de objeto, aumentando o quantitativo inicial do item 02 na importância de 24,9859%, o que corresponde à 889 (oitocentos e oitenta e nove) galões, na monta de R\$12.890,50 (doze mil e oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos), perfazendo o novo montante global da monta de R\$64.481,50 (sessenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), assim como a prorrogação da vigência contratual por mais 06 meses com início em 01/01/2023 e previsão de vencimento em 30/06/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO ATO PUBLICADO O DIÁRIO Nº 5.758  
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1144/2021/DL/PMD****ONDE CONSTA:**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2020/DL/PMD

**PASSA A CONSTAR:**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2021/DL/PMD

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS  
PAE ENGENHARIA EIRELI-EPP

PROCESSO: Carta Convite nº 001/2021.

OBJETO: Faz-se necessário reprogramação da vigência contratual por mais 06 meses, com início em 28/09/2022 e previsão de vencimento em 28/03/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2021.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/2022/DL/PMD**

PARTES:  
MUNICÍPIO DE DOURADOS.  
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

CONSTRUTORA MEDITERRÂNEO LTDA - EPP.  
CNPJ: 04.508.765/0001-98.

PROCESSO Nº 010/2022: Tomada de Preços nº 008/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução da obra de reforma e revitalização da estrutura metálica da quadra de esportes da Escola Municipal "Alvaro Brandão", no Município de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 com suas alterações e ainda, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com suas alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017 com suas alterações, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e por toda legislação aplicável à espécie que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, que desde já entendem-se como integrantes do presente termo e vincula-se ao edital e anexos da Tomada de Preços nº 008/2022, bem como, nas obrigações assumidas pela Contratada na sua proposta comercial e nos demais documentos constantes do Processo de Licitação nº 010/2022, que integram este instrumento, independentemente de transcrição, naquilo que não o contrarie.

Este instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõe a alínea "b" do inciso I do art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00. - Secretaria Municipal de Educação

13.01. - Secretaria Municipal de Educação

12.361.112. - Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

1010. - Construção de Quadras Esportivas nas Escolas Municipais

44.90.51.00. - Obras e Instalações

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência pelo prazo de 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 177.454,09 (cento e sessenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos), a ser pago conforme o Cronograma Geral.

FISCAL DO CONTRATO: Rafael Rodrigues Echeverria (Decreto nº 134, de 24 de fevereiro de 2021, publicado em 10/03/2021).

DATA DE ASSINATURA: 25 de outubro de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Publicar extratos de atos administrativos indeferidos de Processos Administrativos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH****EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS****PROCESSOS INDEFERIDOS**

INTERESSADO	MATRICULA	SETOR	N. PROC.	ASSUNTO
LUCIA DINIZ FRUTUOSO	114771689-4	SEMED	1.483/2022	ALTERAÇÃO/CORREÇÃO DA DATA DE EXERCÍCIO
LUCIENE PAIS PALHANO	7131-1	SEMED	4.313/2022	INDENIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO
SIDNEI DONISETE MARCELINO			4.140/2022	CEDÊNCIA

Registre-se

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 25 dias do mês de outubro do ano de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração.

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 291/2019/DL/PMD**

PARTES:

Município de Dourados/MS

ART & TRAÇO PUBLICIDADE E ASSESSORIA EIRELI EPP.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 002/2019

OBJETO: Faz-se necessário reprogramação da vigência contratual por mais 12 meses, com início em 26/10/2022 e previsão de vencimento em 26/10/2023, bem como acrescer o valor de R\$4.405.603,92 (Quatro milhões, quatrocentos e cinco mil, seiscentos e três reais e noventa e dois centavos) para o período prorrogado já considerando o reajuste de 7,4802% para o período de outubro /2022 a outubro/2023. Assim como a Contratada prestará no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após assinatura do presente instrumento, garantia da execução plena do objeto e fiel cumprimento dos termos deste ADITIVO, no valor de R\$220.280,19 (Duzentos e vinte mil, duzentos e oitenta reais e dezenove centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 26 outubro de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

**DEMAIS ATOS / SOLICITAÇÃO - AGEHAB****SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO**

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, através da Agência Municipal de Habitação de Interesse Social, solicita o comparecimento de MARIZA NOGUEIRA DE SOUZA, referente ao imóvel determinado pela quadra 48 lote 06 do Loteamento Social Canaã I, na Rua Antonio Emilio de Figueiredo, 1910, Centro, para tratar de assuntos pendentes, referente à regularização do imóvel supracitado. O não comparecimento no prazo 10 DIAS ÚTEIS a contar da data de entrega desta notificação, será reputada como desistência do imóvel, com adoção de medidas Jurídico/Administrativas.

Horário de atendimento: 7:30 às 13:00 horas.

**Diego Zanoni Fontes**  
**Diretor Presidente da AGEHAB**

**DEMAIS ATOS / EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO - CCZ****EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO 21/2022**

O Centro de Controle de Zoonoses – CCZ - atua os proprietários, abaixo descritos, após não cumprimento de notificações emitidas, a efetuarem defesa escrita que deverá ser enviada ao CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES – CCZ, sito a Rua Vicente Lara nº 855, bairro Jardim Guaicurus, CEP 79837-066. As notificações exigiram a regularização do imóvel, conforme a Lei nº 3.965 de 22 de Fevereiro de 2016, efetuando as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo omato.

É dado um prazo de 15 dias úteis para a emissão da defesa acima requisitada, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas as multas cabíveis, conforme determina a lei.

Os proprietários foram autuados através de correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento - sendo devolvidas ao remetente, com os justificativos: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os imóveis e seus respectivos proprietários autuados:

<b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>	<b>BIC</b>	<b>NOME</b>	<b>ENDEREÇO</b>
2069/2022	8284	ALESSANDRA GEDRO NANTES	RUA PEDRO CELESTINO, Q-04, L-08/CHACARA FLORA
2074/2022	38975	ALTAIR CARDOSO	RUA PATROCINIO VICTOR GARCIA, Q-47, L-11/PARQUE DAS NAÇÕES II
2073/2022	12697	ANA BELASCO TEIXEIRA ROGANA E/OU	RUA JOAO VICENTE DE FERREIRA, Q-24, L-01/JARDIM OURO VERDE
1750/2022	97265	CARLOS ALBERTO RESENDE GONÇALVES E OUTROS	RUA DOM TEODARDO LEITZ, Q-03, L-11/ALTO DA BOA VISTA
1608/2022	39371	CEZARINA ERNESTO DA SILVEIRA	RUA PAULO ALMEIDA TEIXEIRA, Q-100, L-06/PARQUE DAS NAÇÕES II
1613/2022	125123	CORPAL VIVAL DOS IPES EMPREENDIMIENTOS LTDA	RUA CONCORDIA, Q-03, L-12/VIVAL DOS IPES III – AREA B
1556/2022	18007	DANIELA BOTTEGA	RUA LAGOA BONITA, Q-02, L-02/NUCLEO COLONIAL DE DOUADOS
2009/2022	81381	ELVIS ZACHERT E OUTROS	RUA LUIZ EGYDIO E CERQUEIRA CEZAR, Q-03, L-09/JARDIM SHEKINA
1805/2022	29849	EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	RUA SILVIA DE ARAUJO MORAES, Q-25, L-08/PARQUE NOVA DOURADOS
2072/2022	146739	ENGEF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	RUA PONTA PORÃ, Q-04, L-2K/CHACARA PARTE
1996/2022	109607	ENGEPAR – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	RUA PROJETADA B, Q-10, L-02/VILA TOSCANA 2
2064/2022	19772	ESMERALDA TARGAS TROTA	RUA CUIABA, Q-01, L-0/-1,02,03/JARDIM SÃO PEDRO
2070/2022	391	ESPOLIO DE MAGDALENA DA CAMARA ROCHA	RUA FIRMINO VIEIRA DE MATOS, Q-00, L-P/28/CHACARA 48 - PARTE
1508/2022	37284	ESPOLIO DE MANOEL LOURENÇO GONÇALVES	RUA PAISSANDU, Q-06, L-06/JARDIM SÃO CRISTOVAM
2060/2022	8167	GENIVALDO CORREIA	RUA IPIRANGA, Q-05, L-06/RESID. YPACARAI
2058/2022	18005	GERUZA DA SILVA	RUA LAGOA BONITA, Q-00, L-00/VILA NOVA ESPERANÇA
1599/2022	39552	GICELMA GARCIA E OU	RUA MANOEL CORREIA FILHO, Q-0120, L-0019/PARQUE DAS NAÇÕES
1964/2022	15932	HELENA DE OLIVIERA FRANCO	RUA ITALIA, Q-07, L-04/ALTO DAS PAINEIRAS
2068/2022	8363	JOSE JAIME DA SILVA	RUA FRANCO CINATO, Q-0, L-08/CHACARA FLORA
2007/2022	30958	JOSE ROBERTO CATTANIO	RUA FREI ANTONIO, Q-27, L-06/PARQUE DOS COQUEIROS
1983/2022	58689	LOURDES NEVES GAMBA	RUA ONOFRE PEREIRA DE MATTOS, Q-G, L-P/14/CENTRO
2008/2022	27890	LUCIANA VILLALBA DE MATOS	RUA PALMEIRAS, Q-33, L-13/JARDIM SANTO ANDRE
2057/2022	40847	MANOEL DA COSTA SEABRA	RUA ALTAMIRA, Q-29, L-13/JOQUEI CLUBE
2066/2022	52021	MARIA APARECIDA GONÇALVES LUNA ULRICH E OUTROS	RUA BALBINA DE MATOS, Q-04, L-02/VILA MATOS
1563/2022	59706	MARIA DALILA MORTENSEN	RUA ALAMEDA DAS SAFIRAS, Q-J, L-28/CAMPO DOURADO

**DEMAIS ATOS / EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO - CCZ**

2063/2022	20994	MARIA SOARES DA ROCHA	RUA VISCONDE DE TAUNAY, Q-11, L-07/JARDIM LONDRINA
1959/2022	8508	OSWALDO DOS SANTOS SOARES	RUA EDUARDO CERZOZIMO DE SOUZA, Q-60, L-19/PARQUE ALVORADA
2061/2022	44097	PASCOAL MOREIRA DA SILVA	RUA PORTO ALEGRE, Q-0012, L-0014/JARDIM ITALIA
2010/2022	143569	SEIRI EMPREENDIMENTOS S/S LTDA	RUA DAS ESTRELICIAS, Q-08, L-03, JARDIM ITAMARACÁ II
2011/2022	143561	SEIRI EMPREENDIMENTOS S/S LTDA	RUA DAS ESTRELICIAS, Q-07, L-01, JARDIM ITAMARACÁ II
2012/2022	143504	SEIRI EMPREENDIMENTOS S/S LTDA	RUA PROJETADA A-JL, Q-01, L-05, JARDIM ITAMARACÁ II
2013/2022	143505	SEIRI EMPREENDIMENTOS S/S LTDA	RUA PROJETADA A-JL, Q-01, L-06, JARDIM ITAMARACÁ II
2014/2022	143517	SEIRI EMPREENDIMENTOS S/S LTDA	RUA PROJETADA A-JL, Q-02, L-07, JARDIM ITAMARACÁ II
2015/2022	143516	SEIRI EMPREENDIMENTOS S/S LTDA	RUA PROJETADA A-JL, Q-02, L-06, JARDIM ITAMARACÁ II
2016/2022	143514	SEIRI EMPREENDIMENTOS S/S LTDA	RUA PROJETADA A-JL, Q-02, L-05, JARDIM ITAMARACÁ II
2017/2022	143524	SEIRI EMPREENDIMENTOS S/S LTDA	RUA PROJETADA A-JL, Q-03, L-04, JARDIM ITAMARACÁ II
2018/2022	143525	SEIRI EMPREENDIMENTOS S/S LTDA	RUA PROJETADA A-JL, Q-03, L-05, JARDIM ITAMARACÁ II
2019/2022	143526	SEIRI EMPREENDIMENTOS S/S LTDA	RUA PROJETADA A-JL, Q-03, L-06, JARDIM ITAMARACÁ II
2020/2022	143527	SEIRI EMPREENDIMENTOS S/S LTDA	RUA PROJETADA A-JL, Q-03, L-07, JARDIM ITAMARACÁ II
2021/2022	143552	SEIRI EMPREENDIMENTOS S/S LTDA	RUA PROJETADA A-JL, Q-05, L-06, JARDIM ITAMARACÁ II
2022/2022	143556	SEIRI EMPREENDIMENTOS S/S LTDA	RUA PROJETADA A-JL, Q-06, L-02, JARDIM ITAMARACÁ II
2023/2022	143557	SEIRI EMPREENDIMENTOS S/S LTDA	RUA PROJETADA A-JL, Q-06, L-03, JARDIM ITAMARACÁ II
2024/2022	143565	SEIRI EMPREENDIMENTOS S/S LTDA	RUA PROJETADA A-JL, Q-07, L-05, JARDIM ITAMARACÁ II
2025/2022	143564	SEIRI EMPREENDIMENTOS S/S LTDA	RUA PROJETADA A-JL, Q-07, L-04, JARDIM ITAMARACÁ II
2026/2022	143555	SEIRI EMPREENDIMENTOS S/S LTDA	RUA CYRO MELO, Q-06, L-01, JARDIM ITAMARACÁ II
2027/2022	143566	SEIRI EMPREENDIMENTOS S/S LTDA	RUA CYRO MELO, Q-07, L-06, JARDIM ITAMARACÁ II
2028/2022	143539	SEIRI EMPREENDIMENTOS S/S LTDA	RUA DAS GARDENIAS, Q-05, L-01, JARDIM ITAMARACÁ II
2029/2022	143540	SEIRI EMPREENDIMENTOS S/S LTDA	RUA DAS GARDENIAS, Q-05, L-02, JARDIM ITAMARACÁ II
2030/2022	143560	SEIRI EMPREENDIMENTOS S/S LTDA	RUA DAS GARDENIAS, Q-06, L-06, JARDIM ITAMARACÁ II
2031/2022	143559	SEIRI EMPREENDIMENTOS S/S LTDA	RUA DAS GARDENIAS, Q-06, L-05, JARDIM ITAMARACÁ II
2032/2022	143558	SEIRI EMPREENDIMENTOS S/S LTDA	RUA DAS GARDENIAS, Q-06, L-04, JARDIM ITAMARACÁ II
2033/2022	143554	SEIRI EMPREENDIMENTOS S/S LTDA	RUA OLIVEIRA MARQUES, Q-05, L-08, JARDIM ITAMARACÁ II
2034/2022	143553	SEIRI EMPREENDIMENTOS S/S LTDA	RUA OLIVEIRA MARQUES, Q-05, L-07, JARDIM ITAMARACÁ II
2035/2022	143513	SEIRI EMPREENDIMENTOS S/S LTDA	RUA MAJOR CAPILÉ, Q-05, L-08, JARDIM ITAMARACÁ II
2036/2022	143512	SEIRI EMPREENDIMENTOS S/S LTDA	RUA MAJOR CAPILÉ, Q-02, L-02, JARDIM ITAMARACÁ II
2037/2022	143511	SEIRI EMPREENDIMENTOS S/S LTDA	RUA MAJOR CAPILE, Q-02, L-01, JARDIM ITAMARACÁ II
2038/2022	143529	SEIRI EMPREENDIMENTOS S/S LTDA	RUA MAJOR CAPILE, Q-03, L-09, JARDIM ITAMARACÁ II
2039/2022	143528	SEIRI EMPREENDIMENTOS S/S LTDA	RUA MAJOR CAPILE, Q-03, L-08, JARDIM ITAMARACÁ II
2040/2022	143523	SEIRI EMPREENDIMENTOS S/S LTDA	RUA DAS AMARILIS, Q-03, L-03, JARDIM ITAMARACÁ II
2041/2022	143522	SEIRI EMPREENDIMENTOS S/S LTDA	RUA DAS AMARILIS, Q-03, L-02, JARDIM ITAMARACÁ II
2042/2022	143521	SEIRI EMPREENDIMENTOS S/S LTDA	RUA DAS AMARILIS, Q-03, L-01, JARDIM ITAMARACÁ II
2043/2022	143520	SEIRI EMPREENDIMENTOS S/S LTDA	RUA DAS IRIS Q-02, L-10, JARDIM ITAMARACÁ II
2044/2022	143519	SEIRI EMPREENDIMENTOS S/S LTDA	RUA DAS IRIS Q-02, L-09, JARDIM ITAMARACÁ II
2045/2022	143518	SEIRI EMPREENDIMENTOS S/S LTDA	RUA DAS IRIS Q-02, L-08, JARDIM ITAMARACÁ II
2046/2022	143510	SEIRI EMPREENDIMENTOS S/S LTDA	RUA DOS ANTURIOS, Q-01, L-11, JARDIM ITAMARACÁ II
2047/2022	143509	SEIRI EMPREENDIMENTOS S/S LTDA	RUA DOS ANTURIOS, Q-01, L-11, JARDIM ITAMARACÁ II
2048/2022	143508	SEIRI EMPREENDIMENTOS S/S LTDA	RUA DOS ANTURIOS, Q-01, L-09, JARDIM ITAMARACÁ II
2049/2022	143507	SEIRI EMPREENDIMENTOS S/S LTDA	RUA DOS ANTURIOS, Q-01, L-08, JARDIM ITAMARACÁ II
2050/2022	143506	SEIRI EMPREENDIMENTOS S/S LTDA	RUA DOS ANTURIOS, Q-01, L-07, JARDIM ITAMARACÁ II
2051/2022	143503	SEIRI EMPREENDIMENTOS S/S LTDA	RUA DAS IRIS, Q-01, L-04, JARDIM ITAMARACÁ II
2052/2022	143502	SEIRI EMPREENDIMENTOS S/S LTDA	RUA DAS IRIS, Q-01, L-03, JARDIM ITAMARACÁ II
2053/2022	13499	SEIRI EMPREENDIMENTOS S/S LTDA	RUA DAS IRIS, Q-01, L-01, JARDIM ITAMARACÁ II
2067/2022	34134	SILVA E PRATES LTDA ME	RUA DERLI PAULINA DA SILVA, Q-35, L-13/JARDIM GUAICURUS
1972/2022	14560	ZILDADA PENHA GUIMARÃES DA SILVA SANTOS	RUA JANDIRA BARBIERI DUCCI, Q-10, L-05/PORTAL DE DOURADOS

Dourados, 20 de Outubro de 2022.

**Luis Carlos Luciano Junior - Médico Veterinário**  
**CRMV - MS - 06229**  
**Coordenador do Centro Controle de Zoonoses - Dourados - MS**

**DEMAIS ATOS / EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ****EDITAL DE NOTIFICAÇÕES 21/2022**

O Centro de Controle de Zoonoses, CCZ, notifica os proprietários a efetuarem a regularização dos seus imóveis, atentando para as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

Conforme a Lei nº 3.965 de 22 de Fevereiro de 2016, é dado um prazo de 10 dias úteis para a realização das melhorias acima citadas e caso não sejam realizadas, serão aplicada autuação, conforme determina a lei.

Os proprietários foram autuados através de correspondências enviadas pelos Correios, por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento - sendo devolvidas ao remetente, com os justificativos: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os imóveis e seus respectivos proprietários autuados:

NOTIFICAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
5488/2022	194298	AMALIA RUIZ	RUA ANTONIO EMILIO DE FIGUEIREDO, Q-K, L-11/CENTRO
5480/2022	146579	EMERSOM ALMEIDA RENOVATO E OUTROS	RUA ADROALDO PIZZINI, Q-03, L-02/03/JARDIM INDEPENDENCIA
5226/2022	32599	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	RUA TATUO SUEKANE, Q-41, L-06/PARQUE DOS JEQUITIBÁS
5231/2022	32553	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	RUA GUARDA MUNICIPAL SOLANDIA FRANC. MIGUEL Q-0038, L-0003/PARQUE DOS JEQUITIBÁS
5235/2022	30516	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	RUA LAMBARI Q-13, L-09/PARQUE DOS JEQUITIBÁS
5236/2022	30513	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	RUA LAMBARI Q-13, L-12/PARQUE DOS JEQUITIBÁS
5237/2022	30512	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	RUA LAMBARI Q-13, L-013/PARQUE DOS JEQUITIBÁS
5238/2022	30511	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	RUA LAMBARI, Q-13, L-14/PARQUE DOS JEQUITIBÁS
5241/2022	30551	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	RUA DOUTOR AUREO GARCIA RIBEIRO, Q-15, L-11/PARQUE DOS JEQUITIBÁS
5249/2022	29544	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	RUA GAVINO MEIRELLES Q-05, L-19/PARQUE DOS JEQUITIBÁS
5250/2022	29541	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	RUA GAVINO MEIRELLES Q-05, L-16/PARQUE DOS JEQUITIBÁS
5251/2022	29538	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	RUA GAVINO MEIRELLES Q-05, L-13/PARQUE DOS JEQUITIBÁS
5252/2022	29561	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	RUA IDELFONSO PEDROSO Q-06, L-16/PARQUE DOS JEQUITIBÁS
5253/2022	29601	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	RUA MILTOM MACEDO ANDRADE Q-07, L-10/PARQUE DOS JEQUITIBÁS
5254/2022	29585	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	RUA MILTOM MACEDO ANDRADE Q-10, L-04/PARQUE DOS JEQUITIBÁS
5255/2022	29587	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	RUA MILTOM MACEDO ANDRADE Q-10, L-06/PARQUE DOS JEQUITIBÁS
5256/2022	29602	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	RUA MILTOM MACEDO ANDRADE Q-07, L-11/PARQUE DOS JEQUITIBÁS
5466/2022	33780	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	RUA RAMÃO ESCOBAR Q-0057, L-0021/PARQUE DOS JEQUITIBÁS
5467/2022	34245	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	RUA MARIA APARECIDA DA SILVA Q-11, L-26/JARDIM GUAICURUS
5489/2022	19432	EUCLIDES DA SILVEIRA OLIVEIRA	RUA ANTONIO EMILIO DE FIGUEIREDO, Q-K, L-P/13/CENTRO
5453/2022	30430	FATIMA APARECIDA VIEGAS LEAL	RUA ESTHON MARQUES, Q-08. L-01/PARQUE NOVA DOURADOS
5493/2022	27766	FERNANDO CESAR RAIA	RUA MATO GROSSO, Q-06, L-04/JARDIM AGUA BOA
5477/2022	39457	IGREJA EVANGELICA MISSION PENT. CRISTO	RUA MANOEL CORREIA FILHO, Q-119, L-19/PARQUE DAS NAÇÕES II
5468/2022	31581	JOSE LISBOA DO NASCIMENTO	RUA 20 DE DEZEMBRO, Q-0173, L-0013/JARDIM AGUA BOA
5472/2022	47805	MARIA CELIA VIEIRA	RUA ITALIVIO DE SOUZA PAEL, Q-0175, L-0018/JARDIM AGUA BOA
5462/2022	21981	MARIO CESAR ALCANTARA TORRES	RUA MARIA DE CARVALHO, Q-06, L-21/VILA ADELINA I
5470/2022	58312	NILTOM MARTINS PENZO E OUTROS	RUA MELVIN JONES, Q-38, L-G1 E P/JE – CENTRO
5483/2022	39331	OSVALDO COSME DOS SANTOS E OUTROS	AV. JOSE VALERIO DOS SANTOS, Q-118, L-03/PARQUE DAS NAÇÕES II
5491/2022	42750	ROSILENI FERREIRA DE MELO	RUA NATAL, Q-00, L-00/CHACARA – PARTE
5305/2022	29605	SERGIO COSME NONATO	RUA IDELFONSO PEDROSO, Q-07, L-03/PARQUE DOS JEQUITIBÁS
5465/2022	41730	TRAJETO ENGENHARIA E COMERCIO	RUA CORONEL PONCIANO, Q-06, L-13/PARQUE NOVA DOURADOS
5492/2022	92794	ZENITTO UCHOA BEZERRA E OUTROS	RUA ERICO VERISSIMO, M Q-18, L-01/JARDIM CRISTHAIS I

Dourados, 20 de Outubro de 2022

**Luis Carlos Luciano Junior**  
**Médico Veterinário - CRMV – MS - 06229**  
**Coordenador Centro de Controle de Zoonoses - Dourados - MS**

**FUNDAÇÕES / PORTARIA - FUNSAUD****PORTARIA Nº 269/2022/FUNSAUD de 04 de outubro de 2022**

O Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, nomeado pelo DECRETO “P” Nº 137 de 11 de março de 2021, no uso de suas atribuições e em cumprimento à Lei Complementar nº 245 de 03 de abril de 2014 e ao disposto no art. 12 do Decreto nº 1.072 de 14 de maio de 2014,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa nº 048/2022 para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos ocorridos no âmbito da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer do procedimento apuratório, a ser conduzido pela Comissão Permanente responsável pela condução de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada por meio da Portaria nº 103/2022/FUNSAUD de 03 de maio de 2022.

Art. 2º. O prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 048/2022 não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 25 de outubro de 2022.

**Jairo José de Lima**  
Diretor Presidente - FUNSAUD

# OUTROS ATOS

**EDITAIS / LICENÇA AMBIENTAL**

OLÍMPIA DE CARVALHO LUNA - MEI, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a LICENÇA PRÉVIA – LP, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI e a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, para atividade de CASA DE FESTAS E EVENTOS, SERVIÇO DE LANCHONETE E ÁREA DE LAZÉR, SEM MÚSICA AO VIVO, localizada na RUA JOÃO GULART, S/N, LOTE 01, QUADRA 10, AGC - VILA VARGAS no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PATRICIA MELLO DO NASCIMENTO SUPLEMENTOS NATURAIS torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados/MS, a Licença Ambiental Simplificada - LS, para a atividade de Comércio varejista de produtos alimentícios em geral; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios e Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza, localizada na Avenida Marcelino Pires, Nº 4130, Sala 4, Jardim Caramuru, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**RESOLUÇÕES - CMDPI****RESOLUÇÃO N. 008/2022/CMDPI**

*“Dispõe sobre a nomeação de Gestor de Parcerias a serem firmadas pelo Município com as Organizações da Sociedade Civil - OSCs”*

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n. 2717, alterada pela lei n. 4087 de 30 de março de 2017, e em deliberação da plenária do Conselho em reunião ordinária realizada no dia 27 de outubro de 2022, com base na necessidade de nomear Gestor das Parcerias firmadas com interveniência desta Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

**r e s o l v e:**

Artigo 1º Nomear Cícera Pereira de Lima, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Dourados, para exercer a função de Gestor de Parceria do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI, a serem firmadas pelo Município com as Organizações da Sociedade Civil - OSC, através de Termos de Colaboração ou de Fomento, com poderes de controle e fiscalização.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos a 24 de outubro de 2022.

Dourados-MS, 24 de outubro de 2022.

**Carlos Arturo Valiente Filho**  
Presidente CMDPI

**RESOLUÇÃO N. 09/2022/CMDPI**

Dispõe sobre a aprovação dos valores do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDPI) para projetos governamentais, não governamentais e do Conselho.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal n. 2.717 de 29 de novembro de 2004 e da Lei n. 4.278, de 26 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar os valores a serem aplicados no chamamento no montante de R\$ 496.835,88 (quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos), dos quais 10% (dez por cento) destina-se ao CMDPI, o que representa R\$ 49.683,59 (quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos), e 90% (noventa por cento) ao Edital, o que representa R\$ 447.152,29 (quatrocentos e quarenta e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos). Do valor destinado ao Edital, 70% (setenta por cento) destina-se aos projetos não governamentais, o que representa R\$ 313.006,60 (trezentos e treze mil, seis reais e sessenta centavos), e 30% (trinta por cento) aos projetos governamentais, o que representa R\$ 134.145,69 (cento e trinta e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 27 de outubro de 2022.

**Carlos Arturo Valiente Filho**  
Presidente do CMDPI